



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata do Edital de Leilão, nomeado pelo Decreto nº 2791/2017 de 09 de fevereiro de 2017 e integrada pelo senhor Valdemir Scarmocin, homologo a ata e o parecer da mesma em seu inteiro teor e comunique-se aos participantes vencedores do leilão Senhores: **Marcos Antonio Barea** vencedor do item: 3 no valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), **Paulo Henrique Gomes** vencedor do item 4 no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), **Cleocir Fernando Dengo - ME** vencedor do Item 9 no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), **Kammers & Kammers Ltda - ME** vencedor dos itens 10 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e 16 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), **Luis Cezar da Silva** vencedor do item 11 no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) **Clemir José de Souza** vencedor do item 12 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), **Helena Rodrigues** vencedora do item 13 no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), **João Paulo Cavalheiro de Lima** vencedor do item 14 no valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), **Sandra Regina Schmidt Barreto** vencedor do item 15 no valor do total R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) conforme descrito no Edital de Leilão nº 01/2017.

Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2017-PME

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base em pareceres emitidos e parecer jurídico, venho, mediante a Dispensa de Licitação Nº. 10/2017-PME, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de Transporte Escolar por um período de 40 (quarenta e cinco) dias letivos em caráter emergencial tendo em vista a falta de recursos no procedimento licitatório e a urgência de atendimento.

JUSTIFICATIVA: - MEI inscrita no CNPJ Nº. 24.557.792/0001-66, inscrita no dia 11/02/2014 (até 030 quarenta e cinco) e até o dia 04/03/2017 (até 030 dias letivos).

VALOR MÁXIMO: - MEI inscrita no CNPJ Nº. 24.557.792/0001-66, valor de R\$ 27.977,20 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: - MEI inscrita no CNPJ Nº. 24.557.792/0001-66, inscrita no dia 11/02/2014 (até 030 quarenta e cinco) e até o dia 04/03/2017 (até 030 dias letivos e até o dia 04/03/2017).

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2017.

JAIR RICHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 075/2017

SEMI-LEI: Externar Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Para efetuar de seu respectivo cargo de Diretor Municipal de Educação, o Sr. **ROBERTO REGINA DE SILVA**, matrícula nº 23607.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2017.

JAIR RICHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 075/2017

SEMI-LEI: Externar Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Para efetuar de seu respectivo cargo de Diretor Municipal de Educação, o Sr. **ROBERTO REGINA DE SILVA**, matrícula nº 23607.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2017.

JAIR RICHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base em pareceres emitidos e parecer jurídico, venho, mediante a Dispensa de Licitação Nº. 20/2017, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de Transporte Escolar por um período de 40 (quarenta e cinco) dias letivos em caráter emergencial tendo em vista a falta de recursos no procedimento licitatório e a urgência de atendimento.

JUSTIFICATIVA: - MEI inscrita no CNPJ Nº. 24.557.792/0001-66, inscrita no dia 11/02/2014 (até 030 quarenta e cinco) e até o dia 04/03/2017 (até 030 dias letivos).

VALOR MÁXIMO: - MEI inscrita no CNPJ Nº. 24.557.792/0001-66, valor de R\$ 27.977,20 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: - MEI inscrita no CNPJ Nº. 24.557.792/0001-66, inscrita no dia 11/02/2014 (até 030 quarenta e cinco) e até o dia 04/03/2017 (até 030 dias letivos e até o dia 04/03/2017).

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2017.

JAIR RICHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 076/2017

SEMI-LEI: Externar Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Para efetuar de seu respectivo cargo de Promotor de Justiça do Poder Judiciário, o Sr. **ROBERTO REGINA DE SILVA**, matrícula nº 23607.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2017.

JAIR RICHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 076/2017

SEMI-LEI: Externar Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Para efetuar de seu respectivo cargo de Promotor de Justiça do Poder Judiciário, o Sr. **ROBERTO REGINA DE SILVA**, matrícula nº 23607.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2017.

JAIR RICHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu prefeiro, inscrito no CNPJ nº 24.557.792/0001-66, inscrita no dia 11/02/2014 (até 030 quarenta e cinco) e até o dia 04/03/2017 (até 030 dias letivos), no uso de suas atribuições legais e com base em pareceres emitidos e parecer jurídico, venho, mediante a Dispensa de Licitação Nº. 22/2017, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços de segurança eletrônica, monitoramento e manutenção do sistema de alarme residencial, com o objetivo de apoiar o sistema de segurança pública do Município.

VALOR MÁXIMO: - MEI inscrita no CNPJ Nº. 24.557.792/0001-66, valor de R\$ 27.977,20 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: - MEI inscrita no CNPJ Nº. 24.557.792/0001-66, inscrita no dia 11/02/2014 (até 030 quarenta e cinco) e até o dia 04/03/2017 (até 030 dias letivos e até o dia 04/03/2017).

Cantagalo, 01 de março de 2017.

RAFAEL CASALI
Prefeito

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 077/2017

SEMI-LEI: Externar Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Para efetuar de seu respectivo cargo de Promotor de Justiça do Poder Judiciário, o Sr. **ROBERTO REGINA DE SILVA**, matrícula nº 23607.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 01 de março de 2017.

JAIR RICHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 077/2017

SEMI-LEI: Externar Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Para efetuar de seu respectivo cargo de Promotor de Justiça do Poder Judiciário, o Sr. **ROBERTO REGINA DE SILVA**, matrícula nº 23607.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 01 de março de 2017.

JAIR RICHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu prefeiro, inscrito no CNPJ nº 24.557.792/0001-66, inscrita no dia 11/02/2014 (até 030 quarenta e cinco) e até o dia 04/03/2017 (até 030 dias letivos), no uso de suas atribuições legais e com base em pareceres emitidos e parecer jurídico, venho, mediante a Dispensa de Licitação Nº. 23/2017, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços de segurança eletrônica, monitoramento e manutenção do sistema de alarme residencial, com o objetivo de apoiar o sistema de segurança pública do Município.

VALOR MÁXIMO: - MEI inscrita no CNPJ Nº. 24.557.792/0001-66, valor de R\$ 27.977,20 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: - MEI inscrita no CNPJ Nº. 24.557.792/0001-66, inscrita no dia 11/02/2014 (até 030 quarenta e cinco) e até o dia 04/03/2017 (até 030 dias letivos e até o dia 04/03/2017).

Cantagalo, 01 de março de 2017.

RAFAEL CASALI
Prefeito

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 078/2017

SEMI-LEI: Externar Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Para efetuar de seu respectivo cargo de Promotor de Justiça do Poder Judiciário, o Sr. **ROBERTO REGINA DE SILVA**, matrícula nº 23607.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 01 de março de 2017.

JAIR RICHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 078/2017

SEMI-LEI: Externar Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Para efetuar de seu respectivo cargo de Promotor de Justiça do Poder Judiciário, o Sr. **ROBERTO REGINA DE SILVA**, matrícula nº 23607.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 01 de março de 2017.

JAIR RICHA DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES - EXERCÍCIO 2017

Considerando o disposto no artigo 605 da CLT, comunicamos aos senhores empregadores e trabalhadores, sediados nos seguintes municípios, Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândido de Godoy, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo, todos no Estado do Paraná, base territorial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e cortiça de Guarapuava - SINDIPEL (42) 3623-7591, que de acordo com as disposições dos artigos 580 e 582, da CLT, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados (um dia de trabalho dos salários do mês de março de 2017) deverá ser recolhido em guia específica até o dia 30 de abril de 2017, em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e cortiça de Guarapuava - SINDIPEL, em que os trabalhadores das empresas estiverem enquadrados por força de sua atividade econômica e base territorial, a guia deverá ser solicitada junto a respectiva entidade sindical. O não recolhimento no prazo acima estipulado, implicará nas penalidades previstas nos artigos 588, item VIII, e seguintes da CLT - Guarapuava fevereiro de 2017. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e cortiça de Guarapuava - Renato Dzzyuka - presidente

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 PROCESSO Nº 16/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade arrematação, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais, para atender às demandas da Secretaria de Saúde, de acordo com o Anexo I.A.

DATA DE ABERTURA: 15/03/17
HORÁRIO: 08:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

A integral do instrumento acima, poderá ser obtido junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 03/03/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3435-1212.

PUBLIQUE-SE
Três Barras do Paraná, 01/03/17.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 2/2017

A Prefeitura do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede e foro nesta cidade, **TORNA PÚBLICO**, que às 09:30 horas do dia 20/03/17, fará realizar com base na Lei Federal nº 8.866 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.863 de 06 de Junho de 1994, licitação na modalidade LEILÃO visando a alienação de bens, com as seguintes especificações:

Lot.	Item	Qtd.	Un.	Descrição	Preço Unit.	Total Item R\$
1	1	1,0	UN	Motocicleta Honda Fiat Allis FG 70 D - Feb. 1996	8.000,00	8.000,00
1	2	1,0	UN	Motocicleta Fiat Allis FG 70D - Série 70d00157 - Feb. 1983	20.000,00	20.000,00
1	3	1,0	UN	Escavadeira Hidráulica Fiat Allis FH 200, Motor MWM D-229, 6 Cil. Turbo, Diesel - Série 00694 - Feb. 2003	45.000,00	45.000,00
1	4	1,0	UN	Caminhão/Basculante GMC/12 - 170, 3 eixos, Diesel, Feb. 1999 - Chassi 99G54HXHC001998 Placa: AIX-1847	20.000,00	20.000,00
1	5	1,0	UN	Caminhão/Basculante GMC/12-170, 3 eixos, diesel, Feb. 1999 - Chassi 99G54HXHC001997 Placa: AIX-1845	10.000,00	10.000,00
1	6	1,0	UN	Caminhoneiro Toyota Bandeirante TOJ SUV, Chassi 98R0J02011000480, Diesel, Ano 1988 Placa: AIX-2878	5.000,00	5.000,00

O edital bem como os documentos, estão a disposição dos interessados no Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas a partir do dia 03/03/2017 ou no Portal do Município pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, maiores informações através do telefone (45) 3435-1212.

Três Barras do Paraná 01 de Março de 2017.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata do Edital de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 2781/2017 de 09 de fevereiro de 2017 e integrada pelo senhor Valdemir Scarmoin, homologa a ata e o parecer da mesma em seu inteiro teor e comunica-se aos participantes vencedores do leilão Senhores: Marcos Antonio Barea vencedor do item 3 no valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), Paulo Henrique Gomes vencedor do item 4 no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), Clecir Fernando Denigo - ME vencedor do item 9 no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), Kamerra & Kamerra Ltda - ME, vencedor do item 10 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e 15 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), Luis Cesar da Silva vencedor do item 11 no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) Cleim José de Souza vencedor do item 12 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), Helena Rodrigues vencedora do item 13 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil e secentos reais), João Paulo Cavalheiro de Lima vencedor do item 14 no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), Sandra Regina Schmidt Barreto vencedora do item 15 no valor do total R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) conforme descrito no Edital de Licitação nº 01/2017.

Três Barras do Paraná em 25 de fevereiro de 2017.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scarmoin, membros Edilson Giam e Gilberto Guisá diante do exposto no parecer jurídico homologado e comunico-se aos proponentes vencedores: Edneia Pizzolito de Azevedo Rubio - MEI, Adriano Dias dos Santos - MEI, Fabrício Rafael de Oliveira Calgaroto - MEI, Ednaldo Teixeira da Costa - MEI, Wellington Ricardo Santos Matos - MEI, Claudinei Farias da Silva - MEI e Mathius Pelisser - MEI conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 02/2017.

Três Barras do Paraná em 01 de março de 2017.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!

TODOS CONTRA DENGUE

Correio DO POVO DO PARANÁ